

06/08/2026

FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO “APOIO E FOMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROVIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE JUNTO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS”, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR MEIO DA FIOTEC, E O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OBJETIVO DA SELEÇÃO

O presente edital tem como objetivo formar um Banco de Currículos de profissionais de diversas áreas, para a realização de atividades em todo o território nacional, no âmbito do Projeto que visa fomentar ações estratégicas de provimento e formação, com foco na melhoria do acesso da população à saúde pública e na garantia de profissionais qualificados.

VIGÊNCIA:

O Banco terá validade por 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar deste processo seletivo:

- Profissionais que tenham mantido vínculo empregatício com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste edital;
- Candidatos com vínculo público ativo (servidor público, empregado público ou ocupante de cargo comissionado) nas três esferas de governo, quando submetidos a regime de dedicação exclusiva ou carga horária integral (40 horas semanais). Casos excepcionais poderão ser analisados individualmente pela comissão responsável;
- No caso de bolsistas, estagiários e autônomos que tenham vínculo com a Fiotec, o vínculo deverá ser encerrado no mês anterior ao da contratação;

TIPO DE VAGA:

Celetista (CLT)

QUADRO DE VAGAS:

No ato da inscrição, o candidato deverá optar **somente** por um dos cargos apresentados a seguir:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Assistente de Gestão	- Apoiar na preparação de relatórios que possam contribuir com o planejamento, desenvolvimento e execução de ações voltadas ao fortalecimento da rede colaborativa, promovendo a integração entre os atores envolvidos e a articulação em âmbito nacional e/ou internacional. - Apoiar com o monitoramento das informações estratégicas oriundas dos territórios, subsidiando a tomada os processos para tomada decisão e contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas. - Apoiar no levantamento de processos para promoção do diálogo interfederativo, por meio da mediação de demandas e do alinhamento entre normativas e práticas, garantindo maior integração entre os diferentes níveis de gestão. - Apoiar as instância estratégica no âmbito da gestão dos programas de provimento, fortalecendo a articulação entre a gestão central e os territórios, com foco na efetividade das ações e na melhoria dos resultados.	Requisitos obrigatórios: Ensino Médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Disponibilidade para Viagens. Requisitos desejáveis: Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em, pelo menos, uma das seguintes áreas: - Saúde, em seus diferentes níveis de atenção (básica, especializada ou hospitalar) - Atenção Primária à Saúde; - Formação, capacitação e qualificação profissional; - Atuação em órgãos públicos da administração direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal; - Planejamento, implementação, execução, monitoramento ou avaliação de políticas públicas, com ênfase na área da saúde; - Experiência com sistemas de informação em saúde, análise de dados e elaboração de relatórios técnicos; - Apoio institucional, matriciamento ou articulação interfederativa.
Analista de Gestão	- Contribuir com o planejamento, desenvolvimento e execução de ações voltadas ao fortalecimento da rede colaborativa, promovendo a integração entre os atores envolvidos e a articulação em âmbito nacional e/ou internacional. - Produzir, organizar e sistematizar informações estratégicas oriundas dos territórios, subsidiando a tomada de decisão e contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas. - Promover o diálogo interfederativo, por meio da mediação de demandas e do alinhamento entre normativas e práticas, garantindo maior integração entre os diferentes níveis de gestão. - Atuar como instância estratégica no âmbito da gestão dos programas de provimento, fortalecendo a articulação entre a gestão central e os territórios, com foco na efetividade das ações e na melhoria dos resultados. - Atuar na elaboração do planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de projetos de saúde coletiva, provimento e formação profissional junto aos atores em saúde. - Apoiar as ações e atividades referentes	Requisitos obrigatórios: Ensino superior completo em qualquer área de formação, em instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Disponibilidade para Viagens. Requisitos desejáveis: Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em, pelo menos, uma das seguintes áreas: - Saúde, em seus diferentes níveis de atenção (básica, especializada ou hospitalar); - Atenção Primária à Saúde; - Formação e qualificação profissional; - Atuação em órgãos públicos da administração direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal; - Planejamento, implementação, execução, monitoramento ou avaliação de políticas públicas, com ênfase na área da saúde. - Gestão, coordenação ou apoio técnico a programas, projetos ou serviços de saúde; - Participação em comissões, grupos de trabalho ou instâncias

	as políticas públicas e/ou de provimento profissional na área de Atenção Primária à Saúde e Formação Profissional. • Auxiliar a análise de demandas jurídico-institucionais em relação a dinâmica da aplicação dos Programas de Provimento para APS e formação profissional. • Contribuir no levantamento dos processos de ingressos, desligamento e ações disciplinares dos participantes dos Programas de Provimento. • Fortalecer a gestão por meio do planejamento, implantação e avaliação de projetos estratégicos para o fortalecimento da APS.	de gestão colegiada; • Elaboração de documentos técnicos, relatórios, pareceres ou instrumentos de gestão; • Atuação em apoio institucional, matriciamento ou articulação interfederativa
--	---	---

Remuneração:

As atividades previstas no quadro acima serão distribuídas de acordo com o nível do cargo ocupado, podendo ser nível I, II, III, IV ou V, a depender do cargo e da complexidade das funções.

Cargos	Faixa de Remuneração
Assistente de Gestão	R\$ 6.698,29 a R\$ 10.962,54
Analista de Gestão	R\$ 12.498,72 a R\$ 17.937,88

A CARGA HORÁRIA:

40 horas semanais, no turno comercial, compreendido entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira.

AÇÕES AFIRMATIVAS:

- O preenchimento de vagas irá atender o estabelecido na Portaria GM/MS 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde. Dessa forma, o presente processo reservará, em caso de surgimento de vagas, percentuais para pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e pessoas trans. Os percentuais deste processo serão estabelecidos de acordo com o quadro atual do projeto e percentual estabelecido pela portaria.
- Somente poderão concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas trans ou quilombolas e que apresentarem, no ato da inscrição, a documentação comprobatória exigida e o respectivo formulário de autodeclaração, devidamente preenchido, nos termos e condições estabelecidos neste Processo Seletivo.
- O candidato que se enquadrar em mais de uma das categorias contempladas pelas ações afirmativas poderá apresentar as correspondentes autodeclarações, observada a documentação exigida para cada hipótese. Contudo, para fins de concorrência às vagas reservadas, deverá optar por apenas uma modalidade de ação afirmativa no momento da inscrição, sendo vedada a concorrência simultânea em mais de uma categoria de reserva de vagas.

- O formulário deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição.

LOCAL DE ATUAÇÃO

As atividades profissionais serão desenvolvidas em formato presencial e a distância, conforme as necessidades das ações a serem executadas. Além disso, o (a) profissional deverá ter disponibilidade para viagens.

No momento da inscrição, o candidato poderá indicar a(s) Unidade(s) da Federação de seu interesse para atuação, podendo selecionar duas opções, sendo a primeira opção, correspondente à sua preferência principal, e a segunda opção, como alternativa, de acordo com sua disponibilidade e preferência. Ressalta-se que a alocação se dará de acordo com as necessidades da unidade descentralizadora, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, bem como conforme a disponibilidade de vagas nas localidades informadas.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- ✓ **Período de Inscrição;**
- ✓ **Análise Curricular;**
- ✓ **Entrevista, em caso de surgimento de vagas:**

Por se tratar de um banco de currículos, em caso de abertura de vagas, os candidatos inscritos que atenderem ao perfil definido serão convocados para participar do processo seletivo e receberão informações detalhadas sobre a vaga disponibilizada.

A convocação para o processo seletivo ocorrerá por e-mail e/ou telefone, considerando o endereço de e-mail informado pelos candidatos.

DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS:

Os currículos e documentos encaminhados pelas pessoas candidatas serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Os candidatos interessados e que atendam ao perfil acima deverão encaminhar o currículo, em formato pdf, contendo dados pessoais (incluindo telefone e e-mail) e o detalhamento da experiência profissional (instituição, local e período de atuação – mês e ano), por meio do link da vaga de interesse. As inscrições ficarão abertas até o dia 06/08/2027, podendo ser prorrogadas até outubro de 2027.

- Assistente de Gestão: <https://fiotec.wufoo.com/forms/z1dlpaj0nj70r1/>
- Analista de Gestão: <https://fiotec.wufoo.com/forms/z1blttoy09tnc8z/>

ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu _____, me declaro
 pessoa com deficiência e confirmo a minha opção em concorrer às vagas reservadas pessoa
 com deficiência, nos termos do Banco de Currículo
 _____.

Tipo e especificações para preenchimento de sobre a deficiência:

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada
 falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada
 do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. _____,
 _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser
pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para
pessoas negras, nos termos estabelecidos no Banco de Currículos

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada
falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada
do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. _____,

_____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
 _____ da Aldeia (se for o caso)
 _____, localizada na Terra Indígena (se
 for o caso)_____. Declaramos que
 _____ é membro reconhecido desta
 comunidade, sendo filho(a) de_____
 e_____ de
 _____, tendo (pequeno texto
 que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade
 étnica)_____
 _____ Por ser
 verdade, assinamos a presente declaração. _____, ____ de
 _____ de 2026.

Nome completo da(s) liderança(s)/Assinatura ou Nome da organização indígena/ Assinatura
 do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição na concorrência às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Banco de Currículos _____ de _____ que o(a) _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____ Local e data
(Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Assinatura:

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Assinatura:

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

1 - Nome:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa transgênera e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos nos termos estabelecidos no Banco de Currículos

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura